



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 1099 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, no IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, **Seção 2**, página 01, e,

Considerando a Resolução nº 29 de 27 de agosto de 2019 do Conselho Superior, que autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais;

Considerando o Parecer DLNE/PROEN/IFMG/SETEC/MEC nº 35, de 03 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Tecnólogo, turno noturno, com oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, em turma única, no IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 05/09/2019, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0395181** e o código CRC **830E0A43**.